LEI Nº 1141-A

Projeto de Lei nº 80/02
de autoria do
Vereador Luciano Batista

Denomina Agenor Primo da Silva a Rua Mecanizada 1151, na Vila Samaritá.
Proc. nº 21799/02

PAULO DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Agenor Primo da Silva a Rua Mecanizada 1151, com início na Rua Oeiras – Mecanizada 1146, e término na Rua Sergipe – Mecanizada 1147, na Vila Samaritá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 11 de julho de 2002.

Paulo de Souza
PAULO DE SOUZA
Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 13/07/02
no Jornal Vicentino
12 0 / 02
fls